



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE LIMPEZA, AO LONGO DE TODA A RUA ITAÚBA, NO BAIRRO CAÇARI."



JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária na Rua acima citada, tendo em vista que nesse período chuvoso, alguns trechos da referida Rua ficam intransitáveis, causando transtorno aos moradores e a todos que transitam pelo local. Na certeza do pronto atendimento a esta indicação, reitero votos de estima e apreço.

Boa Vista – RR, 10 de março de 2025

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA - MDB